Câmara Municipal de Varginha

21

Decreto Legislativo nº 024/2003

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno, em Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2003, aprovou e a sua Mesa Diretora, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **DAISAKU IKEDA**, o **"Diploma de Honra ao Mérito"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade varginhense.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2003; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABELO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário